



Prefeitura de
BAIA FORMOSA

Um novo destino, uma nova história

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA
CNPJ nº. 08.161.341/0001-50
Gabinete

Exposição de Motivos

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos Projeto de Lei que autoriza a celebração de TERMO DE COOPERACAO TÉCNICA FINANCEIRA com o Município de Canguaretama e a inclusão de projeto atividade ao orçamento vigente, visando o repasse de auxílio financeiro destinado à manutenção dos serviços dos usuários da rede de saúde mental do Município de Baía Formosa.

O Município de Baía Formosa não detem de CAPS próprio, por este motivo necessita enviar municípios para usar a rede do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS I, localizado em Canguaretama.

Diante dessa situação há necessidade de disponibilizar recursos para que a prestação do serviço continue a ser realizada aos pacientes de Baía Formosa no CAPS I de Canguaretama. Trata-se de matéria relevante que merece a atenção e aprovação do Poder Legislativo.

Ante a relevância da matéria, e para que a prestação do serviço não seja suspenso, a Chefe do Poder Executivo solicita que o projeto de lei seja analisado e aprovado EM REGIME DE URGÊNCIA, dispensando-se as exigências regimentais, permitindo a execução imediata dessa ação em nome do interesse público.

Baia Formosa /RN, 21 de junho de 2024.

Camila Veras de Melo Cavalcanti
Prefeita do Município de Baia Formosa/RN

APROVADO EM 25/06/2024 DISCUSSÃO
Por unanimidade
Saída das Sessões 25/06/2024
PRESIDENTE

CÂMARA DE BAIA FORMOSA
Lido no expediente. As Comissões de

Legislação e
Orçamento
Em, 25/06/2024

CÂMARA DE BAIA FORMOSA
Aprovado os pareceres das
Comissões Técnicas
Em, 25/06/2024





Prefeitura de
BAÍA FORMOSA

Um novo tempo, uma nova história

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
CNPJ nº. 08.161.341/0001-50
Gabinete

Projeto de Lei nº 024/2024.

Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo Municipal firmar convênio com o CAPS I Wellington Brito, do Município de Canguaretama/RN, bem como abrir crédito adicional especial ao Orçamento Vigente, e dá outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA/RN, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa-RN o presente Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação Técnica Financeira com o Município de Canguaretama/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, entidade mantenedora do CAPS I Wellington de Brito, visando o repasse de auxílio financeiro do Município de Baía Formosa ao Município de Canguaretama, para cobertura de pagamento de pessoal, estrutura física, equipamentos, insumos e demais despesas necessárias a boa e justa manutenção dos serviços do CAPS I.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial ao orçamento corrente, um valor anual estimado de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para inclusão do Projeto/atividade – Transferências de recursos ao Fundo Municipal de Saúde de Canguaretama – CAPS I, conforme detalhamento na Tabela I.

Parágrafo Único – Servirá como fonte de anulação para o crédito adicional especial mencionado no caput deste artigo, a anulação parcial de dotações disponíveis, nos termos do Inciso III, par. 1º do artigo 43 da lei federal nº 4.320/1964, conforme especificações contidas na tabela II.

Art. 3º - O termo de cooperação consistirá no repasse financeiro por parte do Município de Baía Formosa ao Fundo Municipal de Saúde de Canguaretama – CAPS I, no valor necessário para a execução e manutenção dos serviços, conforme demanda municipal e disponibilidade orçamentaria, em parcela mensal, estimada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) enquanto durar o termo de cooperação, mediante transferências entre contas para o Município de Canguaretama.

Art. 4º - As demais disposições serão estabelecidas no Termo de Cooperação a ser firmado entre as partes.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Baía Formosa /RN, 21 de junho de 2024.


Camila Veras de Melo Cavalcanti

Prefeita do Município de Baía Formosa/RN





Prefeitura de
BAIA FORMOSA

Um novo destino, uma nova história

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ FORMOSA
CNPJ nº. 08.161.341/0001-50
Gabinete

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E O PROJETO/ATIVIDADE PARA INCLUSÃO, COM SEU RESPECTIVO ELEMENTO DE DESPESA

Tabela I

Unid. Orçamentária	10.002 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação	Transferências de Recursos ao Fundo Municipal de Saúde de Canguaretama – CAPS I
Natureza	33.40-41 – Contribuições
Valor	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Fonte de recursos	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E O PROJETO/ATIVIDADE QUE SERVIRÃO DE FONTE DE ANULAÇÃO

Tabela II

Unid. Orçamentária	10.002 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação	2065 - Atenção Especializada da População para Procedimentos do MAC
Natureza	31.90-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC
Valor	R\$ 35.400,00
Fonte de recursos	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

